



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 165/2022

DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

“Dispõe sobre a Revogação da Portaria nº 054/2022, de 14 de março de 2022, dá outras providências”.

André Luís Nezzi de Carvalho, Prefeito Municipal de Caarapó – Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 43, inciso II, alínea "a", combinado com o Art. 40 caput, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar de nº 074/2019, de 01 de março de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º- Revogar, a Portaria nº 054/2022, de 14 de março de 2022, sobre a cedência da servidora Sra. Zefinha Elias da Silva para a Secretaria de Estado de Educação (SED)-Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme convênio de cooperação mútua nº58/2021, celebrado com este município.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12 de setembro de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Caarapó – MS, 23 de setembro de 2022.


André Luís Nezzi de Carvalho
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Assomasul
Nº <u>31823</u> na data <u>22/09/2022</u>
Pág. <u>73</u>
<u>afai</u>

Arlete Cavanha Dai
Diretora do Departamento
de Recursos Humanos
Portaria 125/2022